



PORTARIA N.º 15.387, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

622

Concede Progressão Funcional – Curso.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 2% (dois por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Berenice Aparecida Portes Santos, matrícula 3843, pela realização do programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC – 2014, com ênfase em Alfabetização Matemática e em Língua Portuguesa, 160 horas, promovido pelo Governo Federal e o Ministério da Educação – MEC, em parceria com a Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, conforme Processo Administrativo n.º 1428/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 26 de abril de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 17 de outubro de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo